



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no artigo 30, inciso XXIII da Lei Orgânica¹, o **NIVELAMENTO** do pequeno trecho da Rua Rio Guajará, em frente ao imóvel nº.: 05, Hélio Ferraz, neste Município, Cep.: 29.160-541 (<https://maps.app.goo.gl/x7zcuUAUcoxk25t67>), consoante os fundamentos expostos na Justificativa aduzida a seguir.

¹ Art. 30 Compete ao Município da Serra:

[...]

XXIII - prover sobre os seguintes serviços, quanto a sua organização e funcionamento;

e) construção e conservação de ruas, praças, caminhos e estradas municipais;

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

Da Necessidade

Após inspeção do Gabinete pela Região, fora identificado um pequeno ponto no asfalto que em virtude de uma leve depressão está causando um desnivelamento que está ocasionando grande transtornos aos motoristas e aos pedestres, ainda que não seja período chuvoso.

Isso porque diante dessa irregularidade sempre tem a água no local, seja da chuva, como aquela proveniente do manejo feita pelos vizinhos (moradores e comerciantes) para lavar o imóvel ou veículos.

Esse problema acaba inutilizando, inclusive, o próprio sistema de drenagem existente que se vale da força da gravidade.

A água acumulada no asfalto causa uma série de transtornos e danos que impactam diretamente na qualidade de vida e, também, a diminuição da própria vida útil do asfalto.

Essa situação já perdura há anos, causando um enorme desconforto e problemas aos cidadãos que passam pelo entorno.

Importante ressaltar que se trata de uma via importante, com grande fluxo de veículos.

As imagens abaixo comprovam, cabalmente, a necessidade de uma intervenção para restaurar o *status quo ante*, a saber:

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

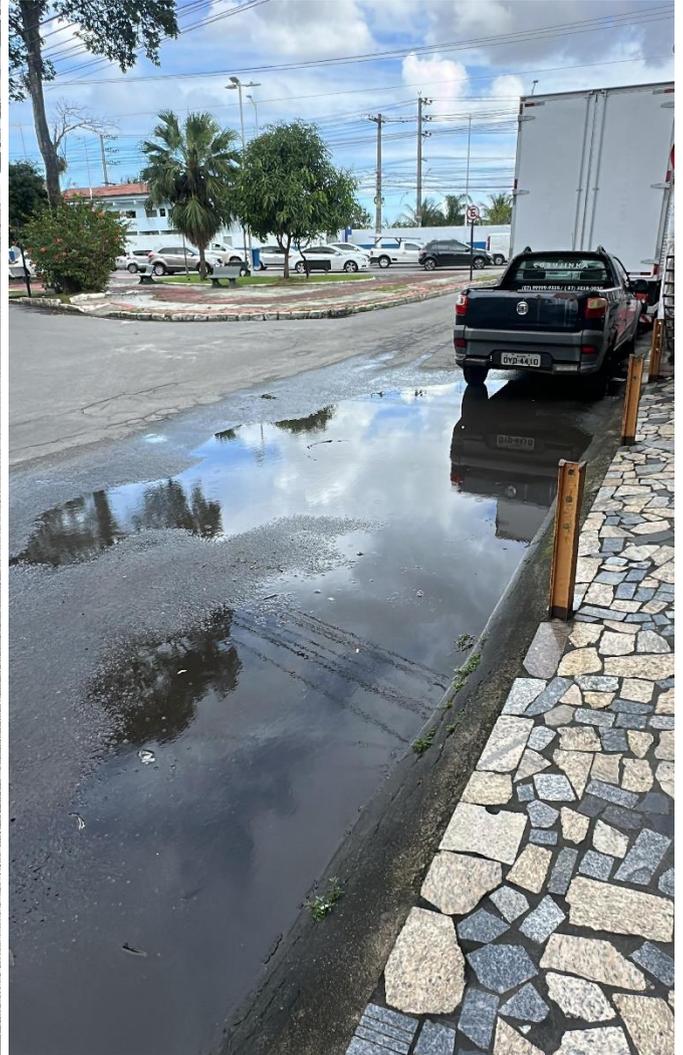
✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**



Este mandato continuará firme no propósito de defender os interesses do munícipes e da Cidade, convergindo com os desígnios da atual Gestão, sempre primando pela realização de serviços públicos eficazes e que promovam, cada vez mais, segurança, saúde, educação, qualidade de vida, cultura, esportes, preservação do meio ambiente e satisfação social.

☎ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer, após inspeção técnica no local, a realização o **NIVELAMENTO** do trecho identificado nesta Indicação, tendo em vista o manifesto interesse público.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da comunidade.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 de setembro de 2025.

LEANDRO FERRAÇO

VEREADOR (PSDB)

(Documento Assinado Eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

